



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC**

Processo TC nº 1200074-7 (APOSENTADORIA)

Interessado: MARIA APARECIDA FARIAS DE AQUINO

PORTARIA IPSEC nº 0027/2012

EMENTA: Retifica normas da Portaria IPSEC nº 0060/2011, e dá outras providências.

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **MARIA APARECIDA FARIAS DE AQUINO**, matrícula nº 00267, Professor, Classe F, Nível III, Faixa "a", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais, compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (20 anuênios).

Art. 2º - Esta Portaria retificara a normas da Portaria IPSEC nº 0060/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 24 de dezembro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeiro